

## **Cessação de actividade da Cooperativa “Rádio Clube de Monsanto,CRL**

Após as deliberações da Assembleia Geral de Sócios Colaboradores de 8/ 02/ 2004 e feita a comunicação da cessação de actividade da cooperativa, foi decidido que no prazo de 60 dias, a contar daquela data, se faça o reembolso do capital social, realizado, mediante a entrega, por parte dos sócios, dos seus títulos de capital social, oportunamente emitidos e legalmente convertidos em euros. Para efeitos de reembolso, a apresentação desses títulos deverá ser feita, pessoalmente, na Sede da Cooperativa, ou enviados, por correio registado e com aviso de recepção, para Rádio Club de Monsanto,CRL, Apartado 1, Código Postal 6060 - 091 Monsanto IDN. A Direcção da Cooperativa procederá, de imediato, à passagem dos correspondentes cheques de quitação. Findo o definido e aprovado prazo de 60 dias, o dinheiro do reembolso não reclamado reverterá, integralmente, para o Lar da Santa Casa da Misericórdia de Monsanto, como donativo destinado a fins assistências para os utentes daquela Instituição de Solidariedade Social.

O Rádio Clube de Monsanto continua com a sua habitual actividade radiofónica que muito nos alegra e a Direcção da Misericórdia agradece todos os donativos que sejam endossados à prossecução dos seus fins humanitários.